

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

ATA DA **1949ª** (MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Senhor **Espedito Henrique de Souza Júnior** e participação dos conselheiros: **Izidio Santos Junior, Raphael Vianna de Menezes, Arthur Cezar da Silva Junior, Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Aliendres Souto Sousa e Sabá Cordeiro de Monteiro Chagas Filha de Oliveira**, de forma presencial, e **Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro, Ricardo Soriano de Alencar e Frederico de Moura Carneiro**, por videoconferência. O Senhor **Elíbio Estrêla**, membro do Comitê de Auditoria – COAUD, participou da reunião como convidado. Iniciando, o Presidente **Espedito Henrique** estendeu boas-vindas a todos e convocou a mim, **Alex Diogenes Dias**, para secretariar os trabalhos. Após, o Conselho tomou conhecimento dos seguintes assuntos: **a**) apresentação encaminhada pela Diretoria de Comercialização, referente às vendas realizadas frente ao previsto, nas modalidades licitação e venda direta, de janeiro a maio de 2023. O Conselho solicitou que a apresentação seja realizada pelo Diretor da Diretoria de Comercialização na próxima reunião; **b**) atualização da Matriz de projetos Estratégicos da Coordenação de Incorporação de Imóveis - COINC (Processo 00111-00002854/2023-13). O Coordenador da Coordenação de Incorporação de Imóveis – COINC, Sidrack Correia Neto, apresentou a situação atual dos imóveis que estão em processo de transferência ao patrimônio da Terracap, destacando os procedimentos necessários para efetivação do registro e as peculiaridades de cada uma das fazendas. Com relação às fazendas Sálvia, Sobradinho e Contagem de São João, informou que já foi feita a prenotação das exigências cartoriais. Com relação às taxas de ocupação pagas à União pelos condôminos dos condomínios Vivendas Lago Azul e Vivendas Bela Vista, o Coordenador informou que a COINC está trabalhando para que as taxas deixem de ser pagas à União e passem a ser pagas à Terracap, bem como que a União devolva de forma retroativa o que recebeu após a celebração do acordo (assinado em março de 2022). Após tomar conhecimento, o Conselho solicitou que a companhia continue envidando esforços em promover a transferência formalmente, bem como em receber, inclusive de forma retroativa, os valores pagos a título de taxa de ocupação; **c**) atualização da Matriz de projetos Estratégicos da Diretoria Técnica – DITEC (Processo 00111-00001004/2022-17). O Conselho solicitou que a apresentação seja realizada pelo Diretor Técnico na próxima reunião; **d**) atualização da Matriz de Projetos Estratégicos da Diretoria de Novos Negócios – DINEG (Processo 00111-00003881/2020-61). O Conselho solicitou que a apresentação seja realizada pela Diretora de Novos Negócios na próxima reunião; **e**) **Processo 00111-00014229/2017-76** - Fluxo de caixa da empresa, referente ao encerramento de maio de 2023; **f**) **Processo 00111-00002732/2023-27** – Relatório Consolidado dos Resultados de Avaliação de Desempenho Exercício 2022 (avaliação dos dirigentes). Após conhecimento do Relatório, o Conselho solicitou que a Diretoria Colegiada envide esforços no sentido de atender, no que for possível, as sugestões de melhoria apontadas pelos conselheiros, sobretudo as sugestões relacionadas a treinamentos e cursos; **g**) **Processo 00111-00006280/2019-76** – Prorrogação do Contrato nº 25/2020, celebrado entre a Terracap e a BDO RCS Auditores Independentes SS, para a prestação de serviços técnicos especializados em Auditoria Independente nas Demonstrações Financeiras e Contábeis da Terracap e da Biotic S.A., de acordo com

as práticas contábeis adotadas no Brasil e outros serviços correlatos. O Conselho tomou conhecimento da prorrogação do contrato celebrado entre a Terracap e a BDO RCS Auditores Independentes SS; **h) Processo 00111-00007355/2022-31** – Informes quanto à regulamentação da utilização do regime de precatórios. O Diretor da Diretoria Jurídica, Fernando de Assis Bontempo, prestou informações atualizadas quanto ao andamento da normatização da utilização de precatórios na companhia. Destacou que o Grupo de Trabalho instituído para analisar o assunto apresentará novas informações no prazo de 60 dias; e **i) Processo 00111-00004167/2023-32** – Informes quanto ao combate às invasões nos imóveis da Terracap. O Conselheiro **Aliendres Souto** levou ao conhecimento do Conselho o Despacho GEFIS, prot. 112922968, informando a quantidade de operações de erradicação de invasões realizadas, a quantidade de vistorias/fiscalizações de áreas da Terracap e a quantidade de documentos enviados a órgãos que detém poder de polícia (dados referentes a 2020, 2021 e 2022). O Conselheiro ressaltou que 60% dos documentos enviados aos órgãos externos carecem de atendimento, comprometendo-se a analisar os documentos. Após, sugeriu que a Terracap provoque reuniões com o DF Legal e com a Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal com o objetivo de melhorar o atendimento às demandas de desobstrução dos imóveis da Terracap. Na sequência, o Conselho aprovou a ata da sua 1948ª reunião. Com relação às atas dos demais colegiados, não foram registradas observações. Em seguida, o Presidente **Espedito Henrique** informou que a Acionista União encaminhou ofícios contendo indicações para substituição de seus representantes no Conselho e que possivelmente esta seria a última reunião com a participação da atual composição dos representantes da União. O Presidente, seguido pelos demais pares, elogiou o comprometimento e o zelo dedicado pelos Conselheiros **Jônathas Assunção, Ricardo Soriano, Frederico de Moura** e pela Conselheira **Sabá Cordeiro**. Após, os mencionados conselheiros agradeceram pela oportunidade de fazer parte do Conselho e desejaram sucesso à Companhia. Finalizando, o Conselho agendou sua próxima reunião para o dia **13/07/2023**, às **14h**. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente Espedito Henrique** agradeceu a todos e encerrou a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai por mim e pelos demais participantes assinada. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

Presidente - Representante do Distrito Federal

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

RAPHAEL VIANNA DE MENEZES

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

ALIENDRES SOUTO SOUSA

Conselheiro - Representante dos Empregados

RICARDO SORIANO DE ALENCAR

Conselheiro - Representante da União

JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO

Conselheiro - Representante da União

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Conselheiro - Representante da União

SABÁ CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS FILHA DE OLIVEIRA

Conselheira - Representante da União

ALEX DIOGENES DIAS

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL VIANNA DE MENEZES - Matr. 0012153-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 29/06/2023, às 14:23, conforme art. 6º do Decreto nº



36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR - Matr. 0012157-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 29/06/2023, às 18:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR - Matr. 0012166-5, Presidente do Conselho de Administração**, em 30/06/2023, às 11:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO DE MOURA CARNEIRO - Matr.0012176-2, Conselheiro(a) de Administração**, em 03/07/2023, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO - Matr. 0012161-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 03/07/2023, às 18:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SABA CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS FILHA - Matr. 0012175-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 04/07/2023, às 11:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SORIANO DE ALENCAR - Matr. 0012168-1, Conselheiro(a) de Administração**, em 06/07/2023, às 19:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 0002870-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 14/07/2023, às 10:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0012178-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 18/07/2023, às 11:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALIENDRES SOUTO SOUSA - Matr. 0012150-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/07/2023, às 14:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX DIOGENES DIAS - Matr.0002135-0, Assistente Padrão**, em 21/07/2023, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=116038213)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=116038213)
verificador= **116038213** código CRC= **BC047725**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33422402
Sítio - www.terracap.df.gov.br

00111-00015629/2017-07

Doc. SEI/GDF 116038213